

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS E PELA EMPRESA CRISTIAN MATEUS FLESCH ME.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa e a empresa CRISTIAN MATEUS FLESCH ME, estabelecida na Avenida Pio XII, nº 1260, Centro, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.489.956/0001-67, representada neste ato por seu representante legal Sr. CRISTIAN MATEUS FLESCH, inscrito no CPF 033.758.590-31, doravante designada simplesmente CONTRATADA, estando entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE ITENS

Pelo presente termo aditivo fica aditivado a quantia de 300 (trezentos) kg do item carne bovina moída.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 20 de outubro de 2025.





PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES Prefeito Municipal

CRISTIAN MATEUS FLESCH ME Empresa Contratada

Testemunhas: